



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.478 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. Conceder** a Servidora Pública Municipal, **CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 18 de janeiro de 2020, com término em 10 de julho de 2020, prevista na Lei nº. 1.170/1993.

***Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art.3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **16 de janeiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
